



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 543, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000913.2021-00, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/07/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria n.º 1.082/2019, que designa a Comissão Temática "Perfil Institucional e Planejamento Estratégico" do PDI 2020-2024 do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-Reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 29/03/2021 20:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98573

Código de Autenticação: d6ef5c3bfb

